

15. Ante o exposto, demonstrada a legalidade formal e o juízo positivo de conveniência e oportunidade na prorrogação da avença entre este Tribunal de Contas do Estado – TCERO e o Ministério Público do Estado de Rondônia – MPERO, decido:

**I. Autorizar** a celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da minuta em anexo (ID 0618480); e

**II. Determinar** à Secretaria Executiva da Presidência (SEEXPRES) que proceda à publicação deste *decisum* no Diário Oficial do TCE-RO e remeta o presente feito à Secretaria-Geral de Administração – SGA, para as providências necessárias com vista ao cumprimento do item acima.

É como decido.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente

Matrícula 450

---

## Portarias

### PORTARIA

Portaria n. 335, de 05 de dezembro de 2023.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância para o biênio 2024/2025.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o § 6º, artigo 15 da Lei Complementar n. 1.023, de 6 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 008575/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE MORALES NEVES, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 302, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, e as servidoras ANA PAULA RAMOS E SILVA ASSIS, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 542 e RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA, Técnica Administrativa, cadastro n. 255, como membras, a fim de apurarem irregularidades provocadas por ato de autoridade administrativa, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 391, como 1ª Suplente, e EILA RAMOS NOGUEIRA, Analista Administrativa, cadastro n. 465, como 2ª suplente.

Art. 3º Esta Portaria vigorará no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente

---

### PORTARIA

Portaria n. 336, de 05 de dezembro de 2023.

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para o biênio 2024/2025.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o § 6º, artigo 15 da Lei Complementar n. 1.023, de 6 de junho de 2019, e

Considerando o Processo SEI n. 008575/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA, Auditor de Controle Externo, cadastro n. 319, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e os servidores RODOLFO FERNANDES KEZERLE, Auditor de Controle Externo, cadastro n. 487 e ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES SOARES, Auditor de Controle Externo, cadastro n. 496, como membros, a fim de apurarem responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas funções ou que tenha relação com as atividades do cargo em que se encontre investido, além de outras atribuições que venham a ser estabelecidas por legislação superveniente, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores CAMILA DA SILVA CRISTOVAM, Técnica de Controle Externo, cadastro 370, como 1ª Suplente, ADRIEL PEDROSO DOS REIS, Auditor de Controle Externo, cadastro n. 383, como 2º suplente, e MOISES RODRIGUES LOPES, Técnico de Controle Externo, cadastro n. 270, como 3º suplente.

Art. 3º Esta Portaria vigorará no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO CURTI NETO  
Conselheiro Presidente

## Atos da Secretaria-Geral de Administração

### Decisões

#### DECISÃO

Decisão SGA nº 159/2023/SGA